



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.130 - Ano 2024 – Segunda-feira, 08 de Abril de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 071/2024-GP

EMENTA: Exonerar servidor público do cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Sr. **FRANCISCO MARQUES DE LIMA**, inscrito no RG nº 5.386.437 SDS/PE e CPF (MF) n.º 025.246.764-71, do cargo comissionado de **EDUCADOR DE APOIO (a)**, matrícula 3020, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 01 de Abril de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 072/2024-GP

EMENTA: Exonerar servidor público do cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Sr. **ANTONIO JOANDSON DE ALENCAR AMORIM**, inscrito no RG n.º 7.977.127 SDS-PE e CPF(MF) n.º 120.027.764-31, do cargo comissionado de **COORDENADOR MUN. DE POLITICAS PARA AS MULHERES**, matrícula 1354, no âmbito do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 01 de Abril de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.130 - Ano 2024 – Segunda-feira, 08 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 073/2024-GP

EMENTA: Exonerar servidor público do cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Sra. **JUCIENE ALVES FERREIRA**, inscrita no RG n.º 6.854.359 SSP – PE e CPF(MF) n.º 062.859.914-56, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL NA-1**, matrícula 1169, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 01 de Abril de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 074/2024-GP

EMENTA: Exonerar servidor público do cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Sra. **MAIDJANE MELO DA SILVA SIQUEIRA**, inscrita no RG n.º 9.294.993 SDS – PE e CPF(MF) n.º 126.935.814-60, do cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITAL**, matrícula 1737, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 01 de Abril de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.130 - Ano 2024 – Segunda-feira, 08 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 075/2024-GP

EMENTA: Exonerar servidor público do cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Sra. **EVA TOMAZ DE SOUZA**, inscrita no RG n.º 1125858923 SSP – BA e CPF(MF) n.º 043.245.114-54, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CREAS**, matrícula 1192, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 01 de Abril de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 076/2024-GP

EMENTA: Exonera servidor do Fundo Previdenciário de Santa Cruz/PE (FUNPRESC), e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigente no município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. **ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**, portador do RG nº 5.675.412-SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 007.799.164-84, do cargo comissionado de **DIRETOR-GERAL**, símbolo **DrG**, do Fundo Previdenciário de Santa Cruz/PE (FUNPRESC).

Art. 2º. Fica o servidor ora exonerado igualmente destituído da participação em Conselhos, Comitês, ou quaisquer outros órgãos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.130 - Ano 2024 – Segunda-feira, 08 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 077/2024-GP

EMENTA: Exonerar servidor público do cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Sr. **JOSE EDUARDO DE MELO SOUZA**, inscrito no RG n.º 8.532.685 SDS – PE e CPF (MF) n.º 094.076.644-22, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NA-6**, matrícula 1581, no âmbito do Gabinete do prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01/04/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 05 de Abril de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 078/2024-GP

EMENTA: Exonerar servidor público do cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Sr. **SEVERINO CAETANO DOS SANTOS NETO**, inscrito no RG n.º 7.345.934 SDS – PE e CPF (MF) n.º 112.867.994-90, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO NASF**, matrícula 1915, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01/04/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 05 de Abril de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.130 - Ano 2024 – Segunda-feira, 08 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 079/2024-GP

EMENTA: Dispensar o servidor da função que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido o Sr. **FABRICIO MARQUES GUIMARAES**, inscrito no RG n.º 5.675.418 SSP – PE e CPF (MF) n.º 033.886.924-75, do cargo/função de **SECRETARIO (A) MUNICIPAL**, matrícula 398/712, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01/04/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 05 de Abril de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024/PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2024/PMSC.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Santa Cruz/PE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais legislação, torna público que reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de show artístico, direto com os artistas das bandas musicais de renome regionais; “**(CANTOR BARTÔ GALENO)**”, para realização de show artístico, a ser realizada no dia 02 de maio do corrente ano de 2024, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXVI FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com início a partir das 22:00 (vinte duas horas), em praça pública, por meio do artista musical **CANTOR BARTÔ GALENO**. Conheço e Ratifico a decisão da Comissão de Contratação, e determino a contratação da banda/cantor acima mencionada, diretamente com o artista, por meio da empresa exclusiva do artista: **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 45.468.645/0001-91, por ter apresentado a cotação mais econômica, estas apresentam no valor global de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 05 de abril de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2024

CONTRATO Nº 015/2024/PMSC.
Inexigibilidade Nº006/2024/PMSC

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.130 - Ano 2024 – Segunda-feira, 08 de Abril de 2024.

Processo Administrativo Nº009/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 45.468.645/0001-91, com sede à Rua Marques de Abarantes, nº92, bairro do Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, pelo sua representante legal a Sra. **Maria do Socorro Fernandes da Silva** brasileira, empresária, portadora do RG Nº. 04.994.214-7-IFPRJ e CPF Nº. 428.977.427-04, residente na cidade Rio Janeiro/RJ. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical de renome regionais; “**(CANTOR BARTÔ GALENO)**”, para realização de show artístico a ser realizado no dia 02 de maio do corrente ano de 2024, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXVI FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**

VALOR R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS

Santa Cruz - PE, 05 de Abril de 2024

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal

Antonio José de Barros Celestino-Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024/PMSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024/PMSC.

O Município de Santa Cruz, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Santa Cruz/PE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21, e demais legislação, torna público que reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de show artístico, direto com os

artistas das bandas musicais de renome regionais/nacionais; “**(BANDA MARI&RAYANE)**”, para realização de show artístico, a ser realizada no dia 01 de maio do corrente ano de 2024, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXVI FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com início a partir das 22:00 (vinte duas horas), em praça pública, por meio do artista musical BANDA MARI&RAYANE. Conheço e Ratifico a decisão da Comissão de Contratação, e determino a contratação da banda/cantor acima mencionada, diretamente com o artista, por meio da empresa exclusiva do artista: **BANDA MARI & RAYANE LTDA**, inscrita no CNPJ 49.162.710/0001-07, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº788, centro, Petrolina/PE, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. Adalberto Cavalcanti Rodrigues Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 114.839.094-41 e RG: 8959995/SDS/PE, residente na cidade de Petrolina/PE, por ter apresentado a cotação mais econômica, estas apresentam no valor global de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 19 de Março de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2024

CONTRATO Nº 014/2024/PMSC.

Inexigibilidade Nº005/2024/PMSC

Processo Administrativo Nº007/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: **BANDA MARI & RAYANE LTDA**, inscrita no CNPJ 49.162.710/0001-07, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº788, centro, Petrolina/PE, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. Adalberto Cavalcanti Rodrigues Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.130 - Ano 2024 – Segunda-feira, 08 de Abril de 2024.

114.839.094-41 e RG: 8959995/SDS/PE, residente na cidade de Petrolina/PE. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical de renome regionais/nacionais; “**(BANDA MARI&RAYANE)**”, para realização de show artístico a ser realizado no dia 01 de maio do corrente ano de 2024, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXVI FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**

VALOR R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS

Santa Cruz - PE, 19 de março de 2024

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal

Antonio José de Barros Celestino-Secretário Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/PMSC

Modalidade: Pregão (Eletrônico) para Registro de Preços nº 007/2023/PMSC

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais e Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento com base no valor mensal, *em regime de execução indireta e de forma contínua*, durante 12(doze) meses.

O Município de Santa Cruz/PE, através de seu Pregoeiro, torna público que em face da rescisão do Contrato nº025/2023, da desistência da empresa **JELSON DA SILVA MENDES 90201469472**, desistência por razão alheia a sua vontade, não pretendendo mais assumir com a prestação dos serviços do item (02-locação de um veículo), motivo desconhecido alheio

a sua vontade para continuar com a execução do objeto do **CONTRATO Nº. 025/2023/PMSC**, pedido de desistência acostado nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, fica **CONVOCADO** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, a saber, empresa: **TC DE ARRUDA EIRELI**; CNPJ: 32.998.579/0001-10, classificada em segundo lugar dos Itens/lotos: (02), para assumir na condição de 1º colocado no certame, para assinatura de Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições das propostas obedecendo a ordem de classificação, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação nos itens, afim de que não prejudique a administração pública.

Santa Cruz/PE, 08 de Abril de 2024.

Juarez Guimarães da Silva Pregoeiro

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE Nº 027/2023-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA CRUZ- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ/PE, E DO OUTRO **NAILDA SANTANA DE ARAÚJO NASCIMENTO 03657314474 (GENI LOCAÇÕES)**

Termo de Rescisão Contratual ao Contrato de Nº 027/2023-PMSC, Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais, e Fundo Municipal de Assistência Social, que celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**,

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.130 - Ano 2024 – Segunda-feira, 08 de Abril de 2024.

pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada por a prefeita Sra. Eliane Maria da Silva Soares, brasileira, casada, prefeita, portadora da cédula de identidade sob o nº 4.772.472 - SSP/PE e CPF nº 902.326.404-59, residente na Rua Valdemário Soares, s/n, bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, e do outro lado, **NAILDA SANTANA DE ARAÚJO NASCIMENTO 03657314474 (GENI LOCAÇÕES)**, com sede/endereço na Rua Merando Adão de Souza, nº 058, bairro Povoado de Varzinha, Distrito da cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.359.124/0001-87, neste ato representada pela proprietária o Sra. Nailda Santana de Araújo Nascimento, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 036.573.144-74, e da cédula de identidade nº 5233090 SSP/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, desde então denominada CONTRATADA, conforme previsto § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo entre as partes com o que preceituam as Cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.

Fica rescindido o contrato original Nº027/2023 - PMSC, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz-PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ/PE**, e **NAILDA SANTANA DE ARAÚJO NASCIMENTO 03657314474 (GENI LOCAÇÕES)** supra qualificados de acordo com o que estabelece a Cláusula

Décima do seu contrato original de acordo entre as partes que pactuam o contrato, e amigável, por acordo entre as partes conforme previsto § 2º do artigo da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO.

A rescisão ora acordada tem data a contar de 05 de Abril de 2024, ficando a CONTRATANTE, obrigado a quitar com o CONTRATADO, os meses vencidos e não quitados até a data da assinatura do presente Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FÓRO.

As partes envolvidas CONTRATANTE e CONTRATADO – mantêm o Foro da Comarca de Ouricuri – PE, adrede a Santa Cruz, para dirimir qualquer pendência resultante do encerramento do convenio em tela.

E por estarem assim justas e acordados, CONTRATANTE e CONTRATADO, firmam o presente termo de rescisão, nas presenças de duas testemunhas de tudo cientes para que possa produzir os seus justos e legais efeitos.

Santa Cruz – PE 05 de Abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ/PE
DAIANE DA SILVA TAVARES
Contratante

NAILDA SANTANA DE ARAÚJO NASCIMENTO
03657314474 (GENI LOCAÇÕES),
Contratada

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

